

BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

Resumo

Gestão: Banco Bradesco

Auditoria: KPMG

Administrador: Banco Bradesco

Início: 05/10/1999

Custodiante: Banco Bradesco

Resolução: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

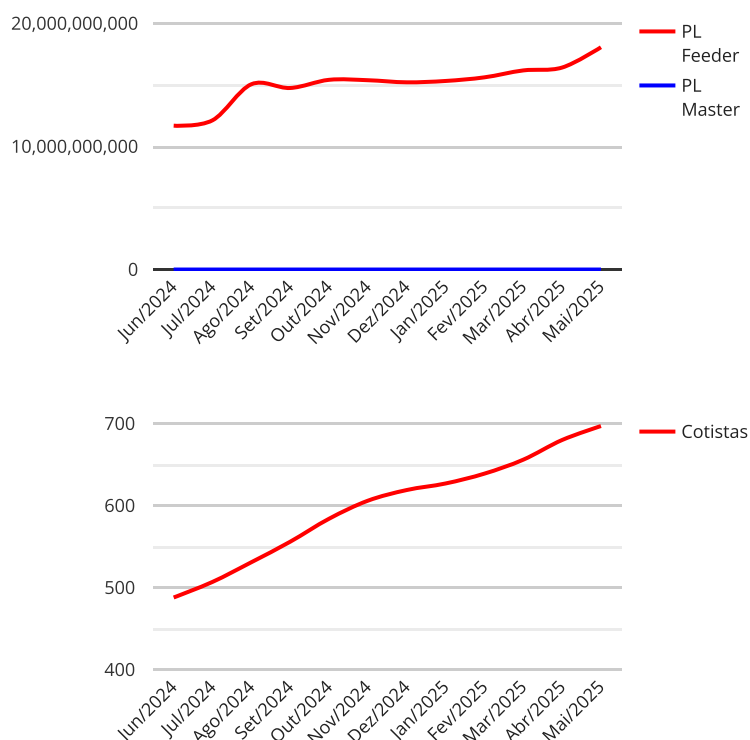
Benchmark: CDI

Público Alvo: Investidores institucionais

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jun/2024	488	11.692.368.410,92	
Jul/2024	507	12.128.254.135,40	
Ago/2024	531	15.057.333.281,43	
Set/2024	556	14.753.446.791,76	
Out/2024	584	15.416.999.740,59	
Nov/2024	606	15.384.948.340,63	
Dez/2024	619	15.214.543.760,15	
Jan/2025	627	15.324.275.716,93	
Fev/2025	639	15.618.986.158,69	
Mar/2025	656	16.181.583.133,15	
Abr/2025	680	16.414.765.697,36	
Mai/2025	697	18.065.778.253,90	



BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 50,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,48% em 18/06/2002

Retorno acumulado desde o início: 1.810,92%

Número de dias com Retorno Positivo: 6377

Número de dias com retorno negativo: 38

Mínimo Retorno Diário: -0,46% em 31/05/2002

Volatilidade desde o início: 0,33%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,15	5,38	3,24	6,29	12,12	26,76	0,88
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,10	6,41	3,33	6,41	12,13	25,24	0,04

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não

BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do fundo variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do fundo.

Características do Fundo:

O FUNDO deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Estratégias do Fundo:

CDI significa Certificado de Depósito Interbancário, e trata-se de um título emitido por instituições financeiras para a realização de operações de empréstimo entre si. Fundos deste segmento (curto prazo) possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Rentabilidade:

O desempenho do fundo tem se mantido acima do desempenho do indicador de referência (CDI) na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração do FUNDO é de **0,20%** ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, estando em conformidade com as taxas praticadas por outros fundos que compartilham a mesma estratégia.

Risco:

Trata-se de um fundo de investimento que busca proporcionar aos investidores uma rentabilidade atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou seja, a sua rentabilidade tende a acompanhar a variação da taxa de juros do mercado interbancário, que é uma referência para investimentos em renda fixa no Brasil. Esse fundo geralmente investe em títulos de renda fixa de baixo risco, como títulos públicos e debêntures, com o objetivo de garantir um retorno consistente. O fundo está sujeito a alguns riscos, que estão ligados aos **riscos de mercado** e de **crédito**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (v. **26/05/2025**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"** da resolução **CMN nº 4.963/2021**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

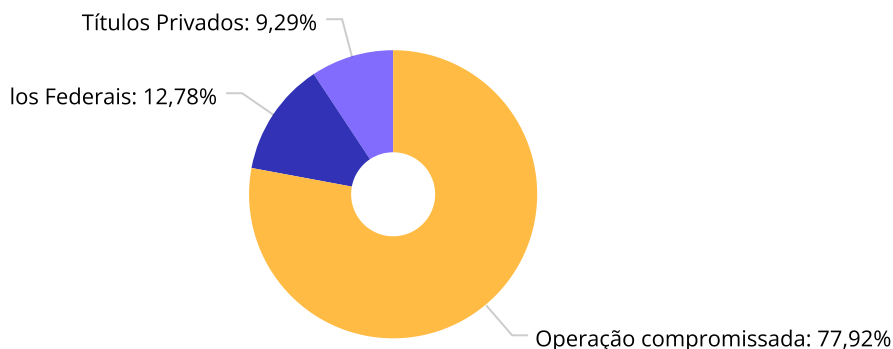
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Operação compromissada	7.985.905,1
Títulos Federais	1.310.059,0
Títulos Privados	952.513,6

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/08/2060	7.985.905,14	51,13
LFT - Venc.: 01/09/2027	794.168,90	5,08
LFT - Venc.: 01/09/2030	295.302,20	1,89
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 08/10/2027 - Indexador: CDI	256.485,94	1,64
LFT - Venc.: 01/09/2028	220.587,90	1,41
Letra Financeira - BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91) - Venc.: 26/08/2025 - Indexador: CDI	163.898,12	1,05
Letra Financeira - ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (60.872.504/0001-23) - Venc.: 21/09/2026 - Indexador: CDI	155.425,97	1,00
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 20/08/2026 - Indexador: CDI	129.997,84	0,83
Letra Financeira - BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91) - Venc.: 12/02/2027 - Indexador: CDI	123.492,55	0,79
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 01/06/2027 - Indexador: CDI	123.213,23	0,79

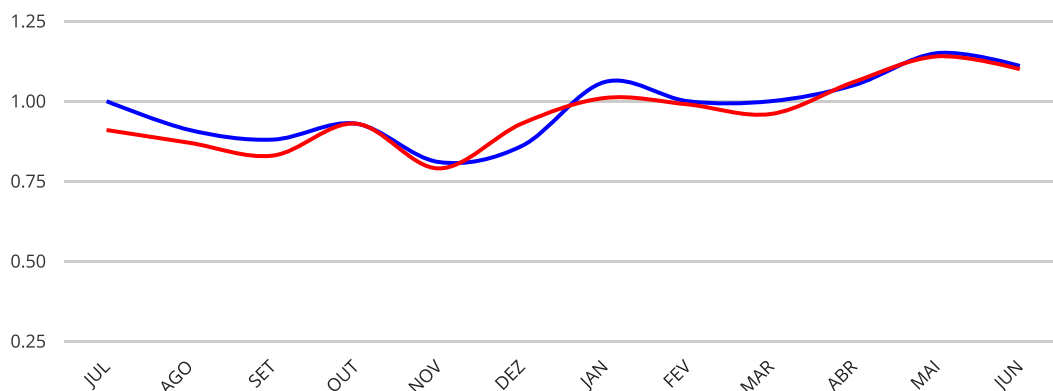
Total da Carteira: **447.762.320,30**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	155.189.488,42	34,66	CURTO PRAZO - R\$ 155.389.515,64 - 54,7018%

BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
Fundo	1,15	5,38	6,29	12,12	26,76	1.810,92	0,88		0,20
CDI	1,10	6,41	6,41	12,13	25,24		0,04		

2024/2025	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ANO	ACU
Fundo	1,00	0,91	0,88	0,93	0,81	0,86	1,06	1,00	1,00	1,05	1,15	1,11	6,55	12,42
CDI	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	0,93	1,01	0,99	0,96	1,06	1,14	1,10	6,41	12,13

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00	151.063.609,64	33,74	0,00	30,50	75,00	184.758.130,59

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Mai/2025) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 2.709.866.738,09 para novos investimentos no FUNDO.

BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de MARIANA

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **34,70%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **acima** da recomendação de **15%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

Após a análise dos fundamentos do fundo e do contexto atual da carteira do RPPS, não identificamos impedimentos formais para a realização do investimento. No entanto, **não recomendamos** o aporte neste momento, em razão da exposição já elevada a esse segmento. Caso o RPPS opte por seguir com o investimento, sugerimos que os recursos sejam realocados a partir **do mesmo segmento**, de forma a evitar o aumento da concentração.

Ressaltamos que, conforme o Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, é vedado ao RPPS manter aplicação superior a 15% do patrimônio líquido de um mesmo fundo.

Adicionalmente, reforçamos que, para a realização do investimento, é imprescindível que o administrador e o gestor do fundo estejam devidamente credenciados, conforme os requisitos estabelecidos no Artigo 1º, §1º, Inciso VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como no Artigo 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ainda ser considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 08 de julho de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

